

PORTARIA MUNICIPAL Nº 409 DE 25 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE
EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o enquadramento da Sra. **MIRIAN FREIRE
TAVARES**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 11265, na categoria PROFESSOR
EDUCACAO BASICA 1 C, Nível Salarial RMP 11, conforme disposições da Lei Municipal nº
2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de junho de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, ao 25 de junho de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 25 de junho de 2024, com a devida
publicização

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital